



SECRETARIA DE DENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

ANUÊNCIA PRÉVIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO

Nº 06/2024 – VALIDADE: 29/04/2026

O Secretário de Desenvolvimento Rural Meio Ambiente de Santana do Acaraú - SDRMA, através do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DILIFA, no uso de suas atribuições legais e de direito, em conformidade com a Lei Municipal nº1863/2022, de 05 de Fevereiro de 2022, no uso da competência de que trata o artigo 45º desta lei, obedecida as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio de 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve licenciar a empresa MINERAÇÃO AGRESTE LTDA-EPP, inscrito no CNPJ Nº 03.187.435/0001-85, com sede da empresa no SÍTIO RAÍZ, S/N, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MASSAPÊ - CE, CEP: 62.140-000 para lavra de Rocha conglomerática com fins ornamentais, na propriedade denominada POÇÕES em uma área total de 59,7354 Hectares, durante 5 anos, inicialmente a área proposta para início da lavra será de 15,089 hectares.. De acordo com a polígona cujos vértices têm as seguintes coordenadas *Datum* Sirgas 2000;

VÉRTICE	COORDENADA E	COORDENADA N
V1	369.118,683	9.621.785,942
V2	369.412,979	9.621.835,302
V3	369.433,300	9.621.344,251
V4	369.107,992	9.621.308,819

OBSERVAÇÕES:

- O empreendimento deverá solicitar o processo de licenciamento ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE**;
- Esta Anuência não autoriza o início das atividades propostas pela empresa, devendo-a obter as licenças ambientais e autorizações necessárias e obedecer suas respectivas condicionantes ambientais, para o início das operações;
- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Qualquer alteração no Projeto a Secretaria deverá ser imediatamente informada;
- Esta Anuência não autoriza desmatamento.
- Respeitar as áreas de preservação permanente (APP)
- Respeitar áreas de reservas legal 20% quando da elaboração do CAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!



SDRMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E MEIO AMBIENTE



DILIFA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

- O empreendimento estará sujeita á fiscalização desta Prefeitura.

Santana do Acaraú, 29 de Abril de 2024.

Francisco das Chagas Vasconcelos Filho
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Francisco das Chagas de Abreu Neto
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú